

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DAS COTAS DA 6ª EMISSÃO DO**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3 nº UBSR11



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.152.272/0001-26 (“Fundo”), informa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue.

Foi encerrada, em 20 de dezembro de 2019, a oferta pública de distribuição primária de cotas (“Novas Cotas”) da 6ª emissão do Fundo, distribuída com esforços restritos de colocação (“Oferta Restrita”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº476”), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Nova Cota (“Valor da Nova Cota”).

Durante o período do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 890.657 (oitocentos e noventa mil, seicentos e cinquenta e sete) Novas Cotas. Durante o período de alocação para Investidores Profissionais, cotistas do Fundo, foram subscritas e integralizadas 109.343 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e três) Novas Cotas, perfazendo um total de 1.000.000 (um milhão) de Novas Cotas e montante total colocado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), observado o Valor da Nova Cota.

A Oferta Restrita foi coordenada pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada (“Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação.

**Informações aos Cotistas que Exerceram o Direito de Preferência**

Todos os Cotistas que exerceram seu direito de preferência com sucesso receberam os recibos das Novas Cotas sob o código UBSR16 e UBSR17, correspondentes à quantidade de Novas Cotas da 6ª Emissão por eles adquiridas, sendo que tais recibos de converterão em Novas Cotas após a divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* (“Conversão dos Recibos UBSR16 e UBSR17”). A data de

Conversão dos Recibos UBSR16 e UBSR17 ocorrerá após a divulgação, em janeiro, da distribuição do resultado mensal do Fundo e liberação do ativo na B3.

A partir da data de Conversão dos Recibos UBSR16 e UBSR17, as Novas Cotas adquiridas no direito de preferência no âmbito da B3 poderão ser negociadas na B3. Entretanto, as Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3.

### **Informações aos Investidores Profissionais que subscreveram Novas Cotas no âmbito da Oferta Restrita**

As Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos UBSR18 e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais.

Os Investidores Profissionais que subscreveram Novas Cotas em 20 de dezembro de 2019 receberam os recibos das Novas Cotas sob o código UBSR18, correspondentes à quantidade de Novas Cotas da 6ª Emissão por eles adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas e estarão livres para negociação na B3 no prazo de 90 (noventa) dias.

### **Informações Adicionais**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no “*Ato do Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário – FII UBS (BR) Recebíveis Imobiliários*”, datado de 12 de novembro de 2019, por meio do qual foi autorizada a 6ª Emissão (“*Ato do Administrador*”), disponível para acesso no site do Fundo no endereço [www.brtrust.com.br/?administracao=fundo-de-investimentos-imobiliario-fii-ubs-br-recebiveis%20imobiliarios&lang=pt](http://www.brtrust.com.br/?administracao=fundo-de-investimentos-imobiliario-fii-ubs-br-recebiveis%20imobiliarios&lang=pt).

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Atenciosamente

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.

**COORDENADOR LÍDER**